

**Despacho n.º 119/SATOP/90**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, licenciado Mário Gomes Ribeiro, ou o seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no termo de averbamento ao contrato da empreitada do «Túnel da Guia» a celebrar entre o Território e o Consórcio Sociedade Soares da Costa, S.A.R.L./Sociedade de Empreitadas Somague.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Novembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

**Despacho n.º 120/SATOP/90**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, licenciado Mário Gomes Ribeiro, ou o seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato do «Projecto de Reformulação do Heliporto e das Medições e Orçamentação do Projecto de Alteração do Novo Terminal Marítimo no Porto Exterior» a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Novembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

**Despacho n.º 121/SATOP/90**

Atendendo a que a dr.ª Ana Maria Lima da Fonseca Dray, nomeada pelo Despacho n.º 113/GM/89 para integrar a Comissão do Domínio Público Hídrico, não pode continuar a assegurar a sua participação, torna-se necessário proceder à sua substituição.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal das Ilhas, e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e no uso da delegação de competência, conferida pela alínea *n*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, determino o seguinte:

Único. É nomeado membro da Comissão do Domínio Público Hídrico o dr. Humberto Jorge Alves Meirinhos, em substituição da dr.ª Ana Maria Lima da Fonseca Dray.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****Despacho n.º 14/SAEAC/90**

O Curso para Animadores, Formadores e Agentes de Desenvolvimento, designado abreviadamente por CAFAD, criado pelo Despacho n.º 20/SAESAS/89, de 29 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/89, de 4 de Dezembro, veio dar forma a uma preocupação subjacente à política de Educação, na sua vertente de educação permanente.

Concluído o primeiro curso e a partir da experiência colhida verificou-se ser necessário proceder a alguns ajustamentos, de modo a melhorar o programa, designadamente através do alargamento do curso de preparação prévia em língua portuguesa, bem como da fase de formação específica, que passam a ter a duração, respectivamente, de três e cinco meses.

Mostra-se também necessário e, na mesma linha de aperfeiçoamento do curso, de modo a que o processo de formação dos participantes seja tão completo quanto possível, a criação de uma terceira fase, constituída por um estágio, a realizar em Macau, em organismos relacionados com as áreas de actuação dos futuros animadores.

Finalmente apresenta-se como essencial que todos os formandos, que obtenham aprovação no curso, frequentem o estágio a realizar em Portugal, de modo a consolidar a formação recebida.

Assim, e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, da Portaria n.º 194/90/M, de 3 de Outubro, determino:

Único. Os n.ºs 3 e 10.2 do Despacho n.º 20/SAESAS/89, de 29 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/89, de 4 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

3. O Curso para Animadores, Formadores e Agentes de Desenvolvimento tem a duração de dez meses e divide-se em três fases:

3.1. Aperfeiçoamento em português (3 meses);

3.2. Formação específica (5 meses);

3.3. Estágio em Macau (2 meses).

10.2. Participação dos candidatos aprovados num estágio em Portugal, com a duração de dois meses.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, em Macau, aos 30 de Novembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Simões*.